



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IPHAN Nº 7/2026

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, torna pública a retificação dos itens 5.4.3 e 5.9 do Edital Iphan nº 7/2026, referente ao Prêmio Mário de Andrade de Fotografias Etnográficas - edição 2026, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2026, página 13 e integralmente no portal do Iphan, no endereço "<https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-selecoes>", permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme abaixo:

"5.4.3 Os arquivos deverão ser enviados impreterivelmente **até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de agosto de 2026**. O prazo para inscrições poderá ser prorrogado, por conveniência e oportunidade da administração pública."

(...)

"5.9 CRONOGRAMA

Inscrições:	06/07/2026 25/08/2026	-
Divulgação do resultado preliminar à interposição dos recursos:	20/11/2026	
Prazo para interposição de recursos:	23/11/2026 25/11/2026	-
Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final:	1º/12/2026	

ADRIANA BORTOLI
Presidente Substituta do Iphan

Referência: Processo nº 01404.000046/2026-96

SEI nº 7672033



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fátima Bortoli Araújo, Presidente substituto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 28/07/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7672033** e o código CRC **F2B3C103**.